



Texto para Discussão 020 | 2020

Discussion Paper 020 | 2020

**CAPITALISMO, DEMOCRACIA E A EXTREMA-DIREITA: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA BASEADA NO DUPLO MOVIMENTO POLANYIANO
(1870-1945 / 1970-2020)**

Daniel Barreiros

Doutor em História Social pela UFF

Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ

Professor do Programa de Pós-Graduação em

Economia Política Internacional da UFRJ

Caroline Miaguti

Doutoranda em Economia Política Internacional - UFRJ

Ítalo Poty

Doutorando em Economia Política Internacional - UFRJ

This paper can be downloaded without charge from

<http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para-discussao>

**CAPITALISMO, DEMOCRACIA E A EXTREMA-DIREITA: UMA ANÁLISE
COMPARATIVA BASEADA NO DUPLO MOVIMENTO POLANYIANO
(1870-1945 / 1970-2020)**

Agosto, 2020

**CAPITALISM, DEMOCRACY AND THE FAR-RIGHT: A COMPARATIVE ANALYSIS
BASED ON POLANY'S DOUBLE MOVEMENT
(1870-1945 / 1970-2020)**

Daniel Barreiros

*Doutor em História Social pela UFF
Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ
Professor do Programa de Pós-Graduação em
Economia Política Internacional da UFRJ
daniel.barreiros@ie.ufrj.br*

Caroline Miaguti

*Doutoranda em Economia Política Internacional – UFRJ
caroline.miaguti@pepi.ie.ufrj.br*

Ítalo Poty

*Doutorando em Economia Política Internacional – UFRJ
italopoty29@gmail.com*

Resumo

Este artigo tem por objetivo comparar o surgimento de experiências antidemocráticas de direita em dois momentos análogos na evolução do sistema capitalista mundial: a crise sistêmica de 1870-1896 / 1929-1945 e a atual crise sistêmica, iniciada em 1973-1984, e intensificada de 2008 até o presente. Essas “fases B” da integração sistêmica foram cruciais para ampliar o abismo entre a moderna democracia de massas e o capital monopolista, acelerando as contradições entre os mercados autorregulados e a autoproteção da sociedade, ou o “duplo movimento”, como concebido por K. Polanyi. Como hipótese, este artigo sugere que, em ambas as conjunturas, o desenvolvimento simultâneo do capitalismo e da democracia levou a impasses, cuja resolução foi buscada através da domesticação de instituições democráticas por forças políticas de extrema-direita, com consequências desastrosas.

Palavras chave: Democracia, Extrema-Direita, Polanyi.

Abstract

This article aims at comparing the rise of right-wing antidemocratic experiences in two analogous moments in the evolution of the capitalist world-system: the systemic crisis of 1870-1896 / 1929-1945, and the current systemic crisis, beginning in 1973-1984, and intensified from 2008 to the present. These “B-Phases” of systemic integration were crucial in widening the chasm between modern mass democracy and the monopoly capital, accelerating the contradictions between self-regulated markets and the self-protection of the society, or the “double movement” as conceived by K. Polanyi. As a hypothesis, this article suggests that in both conjunctures, the simultaneous development of capitalism and democracy led to impasses, whose resolution was sought through the taming of democratic institutions by far-right political forces, with disastrous consequences.

Keywords: Democracy, Far-Right, Polanyi.

A extrema-direita e o populismo moderno

A segunda década do século XXI foi marcada pela agitação no ecossistema político global de movimentos organizados a partir de pautas contrárias ao cânone que configurou o desenvolvimento da democracia de massas desde pelo menos a década de 1870. Ainda que com um maior destaque em países centrais do sistema-mundo capitalista moderno, sociedades periféricas e semiperiféricas estiveram igualmente sob o impacto da emergência do dito “populismo de extrema-direita” e adentraram os anos 2020 sob a direção de líderes controversos tais como Andrzej Duda (Polônia), Viktor Orbán (Hungria), Rodrigo Duterte (Filipinas) e Jair Bolsonaro (Brasil), entre outros. Nas experiências pós-comunistas da Europa oriental, a ascensão da extrema-direita se evidencia pela confluência de alguns elementos, que, em linhas gerais, são também representativos de movimentos similares em outros continentes:

(...) the combination of victimhood, self-confidence (...), the transformation of neighbor-hating nationalisms into a civilizationist anti-immigrant platform; the delegitimization of civil society and the belief in a strong state; the resurrection of Christian political identity; the adaptation of conspiracy theories; and the transformation of populist discourse into a language and organizational strategy that is compatible with governmental roles (“populist establishment”).¹

Narendra Modi da Índia tem se mostrado igualmente afinado a essa massa de opinião política disforme e descoordenada², que exerce peso nessa “Fase B” do sistema-mundo decorrente dos tropeços da super-hegemonia norte-americana desde a Segunda Guerra do Iraque (2003) e, em especial, a crise especulativo-financeira de 2008. Como um elemento adicional nesse cenário de crise sistêmica, o próprio núcleo do exercício super-hegemônico global – os Estados Unidos – viu-se absorvido pelo campo gravitacional da

¹ ENYEDI, Zsolt. Right-wing authoritarian innovations in Central and Eastern Europe. **East European Politics**, p. 3, 2020.

² PLAGEMANN, Johannes; DESTRADE, Sandra. Populism and Foreign Policy: The Case of India. **Foreign Policy Analysis**, v. 15, n. 2, p. 284, 2019.

extrema-direita e de suas variantes locais – como a *alternative right* – a partir da eleição de Donald Trump em 2016, que em boa medida pode ter potencializado o sucesso eleitoral de Jair Bolsonaro no Brasil, dois anos depois.

Em retórica e prática, o populismo de extrema-direita aparece como um “estilo” de política, em que são naturalizados a xenofobia, o exclusivismo étnico-nacional, o recurso ao autoritarismo, e o denunciamento persecutório, que se volta contra supostos interesses *rent-seeking* atribuídos exclusivamente aos adversários políticos, dentro e fora das fronteiras nacionais. A tudo isso se soma um padrão de hermenêutica política nitidamente conspiracionista, que busca isolar em “bolhas cognitivas” o cidadão sensível ao discurso extremista, alimentadas pela “ameaça” representada pelo inimigo interno e externo.³

A concepção de liderança política comum a esses movimentos busca escantear as instituições mediadoras de conflitos próprias da democracia moderna. Os ditos “líderes populistas”

(...) appeal directly to their constituents, passing over the heads of traditional instances of political intermediation, including the organizational hierarchies of established political parties and media organizations where programmes and policies have traditionally been scrutinized against independent sources of evidence.⁴

Além disso, promovem intensa propaganda que busca o chamado *establishment* como inimigo discursivo:

The anger, fury and disgust targeted at members of ‘the elite’—whether the bankers of Wall Street, the bureaucrats of Brussels, the politicians of leading

³ VERBEEK, Bertjan.; ZASLOVE, Andrej. Populism and Foreign Policy. In: KALTWASSER, Cristóbal et al (orgs). **The Oxford Handbook of Populism**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017, p. 508.

⁴ PUTZEL, James. The ‘Populist’ Right Challenge to Neoliberalism: Social Policy between a Rock and a Hard Place. **Development and Change**, v. 51, n. 2, p. 419, 2020.

parties or the cultural warriors of the op-ed pages—is palpable, with calls for layoffs, imprisonment or even all-out revolution to change the status quo.⁵

A isso se soma uma tentativa de relacionamento “direto” com as massas, aproveitando-se da “atomização cognitiva” promovida pelas redes sociais e pelos aplicativos de comunicação.

New media might be more indicative of ‘the voice of the people’ when it comes to answering the mediated claims of populists, given that blogs and social networking services like Twitter represent a far more multidirectional communicative dynamic than forms of old media.⁶

São atacados assim os valores político-sociais construídos no sistema internacional após a Segunda Grande Guerra – a institucionalização, a representação, a multilateralidade, os direitos humanos – em privilégio de uma visão voluntarista e autoritária da política, que se soma – para a perplexidade de muitos – à radicalização dos princípios do mercado autorregulado, da supremacia da esfera privada, e da preponderância do indivíduo atomizado em detrimento do coletivo social. Segundo Putzel:

(...) right populists and neoliberals share a commitment to market fundamentalism, or economic liberalism. Where right populists have come to power, they have for the most part maintained the ‘market friendly’ social policies of neoliberalism, but have had their biggest impact on social policy by weakening the rights of minorities and women and sowing division among the poor.⁷

A defesa de um “Estado forte” por parte de grupos políticos associados à extrema-direita parece bem acomodada ao concomitante patrocínio ao Estado mínimo neoliberal (em

⁵ MOFFITT, Benjamin. *The Global Rise of Populism: performance, political style, and representation*. Stanford: Stanford University Press, 2006, p. 1.

⁶ *Ibid.*, p. 104.

⁷ PUTZEL, *Op. Cit.*, p. 420.

contraposição ao “coletivismo comunista” representado pelo *welfare state*), e nesse caso, há de se considerar que a força que tais movimentos esperam ver emanar do Estado é a capacidade de, pela coerção, impor seu projeto político-econômico. John Gray chamou atenção para o fato de que a avalanche neoliberal dos anos 1980 e 1990, que buscava “uma economia na qual os mercados [fossem] desregulamentados e postos acima da possibilidade de controle político ou social (...), foi criada por pressão estatal, e dependeu do poder do governo em cada ponto de seu funcionamento”⁸. Em suma, a tintura neoliberal presente nas pautas econômicas da extrema-direita lhes garante as seguintes máximas: 1) a minimização do Estado é relativa e seletiva; 2) o Estado cresce no aparato repressivo-policial; 3) o poder centralizado avança deslocando fóruns democráticos de consulta e decisão no que tange assuntos socioeconômicos; 3) o Estado diminui no que tange as suas “funções nobres” – fundamentalmente nos serviços públicos e na seguridade social.

Chama atenção ainda a razoável base de suporte popular em nível global garantida à “revolução conservadora” de extrema-direita, que é estimulada por uma retórica do medo e da insegurança explorada midiaticamente. Essa retórica envolve a demonização da troca cultural, dos fluxos de imigrantes no sistema-mundo, e da “ameaça aos empregos” em regiões do centro capitalista afetadas pelo processo de relocalização industrial⁹. Entretanto, não nos parece correta a generalização sugerida por Putzel, ao afirmar que “where neoliberals have prioritized global markets, the right populists favour domestic markets”¹⁰. Se por um lado existe convergência em direção a uma pauta moral em torno da “crítica ao politicamente correto” e do “combate ao marxismo cultural que ataca os

⁸ GRAY, John. **Falso Amanhecer: os equívocos do capitalismo global**. Rio de Janeiro: Record, 2009, p. 14.

⁹ BÉLAND, Daniel. Right-Wing Populism and the Politics of Insecurity: How President Trump Frames Migrants as Collective Threats. **Political Studies Review**, v. 18, n. 2, p. 171-172, 2020. OESCH, Daniel. Explaining Workers’ Support for Right-Wing Populist Parties in Western Europe: Evidence from Austria, Belgium, France, Norway, and Switzerland. **International Political Science Review**, v. 29, n. 3, p. 369–370, 2008. DÖRRE, Klaus; KRAEMER, Klaus; SPEIDEL, Frederic. The increasing precariousness of the employment society: driving force for a new right wing populism? **International Journal of Action Research**, v. 2, n. 1, p. 98-128, 2006.

¹⁰ PUTZEL, *Op. Cit.*, p. 421.

valores ocidentais, capitalistas e cristãos”, há uma discrepância sistêmica e geopoliticamente fundamentada no que diz respeito à ideia de “defesa das empresas nacionais” e de “protecionismo para garantir o emprego nacional”¹¹. Por exemplo, a respeito do Brasil, lembra Eduardo Pinto que o núcleo neoliberal que é parte do governo Bolsonaro garante a adesão dos militares às ideias de que 1) “o mercado [é] a instituição mais eficiente”; 2) “o Estado [é] a fonte original da corrupção e do atraso econômico brasileiro”, e de que 3) existem benefícios na abertura comercial e na globalização¹². Isso nos sugere a hipótese de que nos países centrais e semiperiféricos, defendem-se lideranças autoritárias dispostas a renacionalizar empregos, cadeias produtivas e a promoverem medidas neomercantilistas (no front econômico externo), enquanto em sociedades periferizadas, líderes autoritários congêneres são defendidos a partir das premissas da desregulamentação e da abertura aos capitais externos, a despeito de eventuais arestas ideológicas a serem aparadas¹³. Desse modo, a ascensão da extrema-direita mundial se insere em um amplo movimento de ressincronização e de ampliação das assimetrias sistêmicas, próprio de Fases B / ciclos de Kondratieff recessivos do sistema-mundo capitalista. Nas palavras de Korotayev e Grinin:

We suggest that during the K-wave downswings the Core tended to subjugate, integrate, and pull up the Periphery to a greater extent than it was observed during the K-wave upswings. It is during the K-wave downswings that the Core tends to expand vigorously (in various way) to the Periphery by investing resources into it and by actively modernizing it. Those efforts and resource

¹¹ PINTO, Eduardo. Bolsonaro e os Quartéis: a loucura com método. **Textos para Discussão do Instituto de Economia da UFRJ**, n. 6, 2019, p. 27.

¹² *Ibid.*, p. 12.

¹³ STUBBS, Paul; LENDVAI-BAINTON, Noemi. Authoritarian Neoliberalism, Radical Conservatism and Social Policy within the European Union: Croatia, Hungary and Poland. **Development and Change**, v. 51, n. 2, p. 540–560, 2019.

flows made a rather important contribution in the slow-down of the Core growth rates.¹⁴

O objetivo desse artigo é, então, lançar luzes sobre este fenômeno contemporâneo a partir de uma perspectiva não apenas sistêmica, mas histórico-comparada, e para tal, serão de particular importância as contribuições teóricas de Karl Polanyi e de Ellen Wood a respeito da relação entre democracia de massas e o capitalismo moderno. O chamado “duplo movimento” polanyiano, que até o século XIX fez oscilar em um equilíbrio tênue a institucionalização dos mercados autorregulados e a autoproteção da sociedade, nos surge como problema central no momento em que as consequências do capitalismo monopolista são confrontadas pela expansão da política de massas a partir da década de 1870.

¹⁴ KOROTAYEV, Andrey; GRININ, Leonid. Kondratieff Waves in the World System Perspective. In: GRININ, Leonid; DEVEZAS, Tessaleno; KOROTAYEV, Andrey (orgs). **Kondratieff Waves: Dimensions and Prospects at the Dawn of the 21th century**. Volgograd: Uchitel, 2012, p. 47.

A Longa Depressão, a Democracia de Massas e o Duplo Movimento (1873-1896)

A pressão por ampliação da participação política popular despertou entre as classes dominantes no sistema-mundo o temor de uma eventual “democratização do capitalismo” naquela que também seria uma notória Fase B (1873-1896)¹⁵, em que “convergiam a preocupação dos homens de negócios a respeito do declínio de seus rendimentos, a inelasticidade dos salários [e] as novas tecnologias que aumentavam a escala da produção”¹⁶. A *belle époque* que se seguiu à Longa Depressão dos anos 1870-1890 não fora suficiente para prevenir uma nova fase sistêmica desintegrativa que se prolongou pelas duas Grandes Guerras mundiais¹⁷, o que acirrou ainda mais as contradições entre democracia e capitalismo, em nível nacional e internacional.

Foi essa a sopa primordial que fez prosperar a extrema-direita em sua versão nazifascista, produto ela também da política de massas. Com o suporte ostensivo das classes proprietárias, e operando a partir das brechas da democracia moderna, o extremismo de direita prestou-se ao papel não só de tornar reais suas concepções de mundo e sociedade, mas também ao de fazer retroceder as indesejáveis “intromissões democráticas” no processo de acumulação do capital. Desse modo, agora e então, temos projetos de poder que guardam analogias, são estimulados durante Fases B sistêmicas, e se prestam ao mesmo tipo de agenda reacionária, embora entre eles não haja, necessariamente, uma relação linear de continuidade. Longe de sugerirmos qualquer associação simplista entre o fascismo e o extremismo de direita contemporâneo¹⁸, esses dois campos convergem

¹⁵ Ibid., p. 32-39.

¹⁶ BARREIROS, Daniel. Um Mundo Dividido: mercado mundial, as relações interestatais e o advento da Era Contemporânea (1870-1914). *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 43, p. 82, 2016.

¹⁷ KOROTAYEV; GRININ, *Op. Cit.*, p. 26.

¹⁸ Eatwell propõe uma definição abrangente para o fascismo como ideologia, a partir da combinação de três temas: 1) a nacionalidade como conjunto homogêneo, circunscrito, que se contrapõe ao inimigo interno e às ameaças externas de caráter geopolítico; 2) uma vanguarda capaz de fomentar o surgimento de um “novo homem”, liberto do individualismo burguês e devotado à supremacia do coletivo; 3) a fundação de um estado autoritário que se afirma a favor do “povo”, mas que não é controlado por ele. Com a proscricção do

quando buscam prevenir o avanço popular sobre o capitalismo através da revolução operária – no caso dos anos 1930 –, ou de um “liberalismo enraizado” de cunho reformista, que remete à experiência do Sistema Bretton Woods, do *welfare state* e do Estado desenvolvimentista na periferia.

[With] social and political regulation, including comprehensive social legislation and collective bargaining over the remuneration of labour the capitalist economy was to a considerable degree ‘re-embedded’. With capital obliged to behave within a framework in which the state and trade unions also had a significant say, social progress was the result – as can be seen when one compares the age of embedded markets, 1948 to 1973, with the period since.

19

Assim, se sugere haver um componente sistêmico no antagonismo entre o avanço da democracia de massas e a organização da economia capitalista, que pode ser observado a partir da dinâmica entre mercado e sociedade no duplo movimento polanyiano. Isto é, a lógica de integração econômico-social no âmbito do sistema-mundo capitalista moderno, que se exerce através das cadeias de valor globais, da ideologia da desregulamentação, da comoditização, e do esvaziamento do papel do poder público na garantia da vida e do

fascismo enquanto ideologia socialmente legítima após 1945, Eatwell aponta táticas de escamoteamento de tendências fascistas, mas não seu desaparecimento do ambiente político. O populismo de extrema-direita é herdeiro dessas tendências escamoteadas, que direta ou indiretamente contribuem para os seguintes temas: 1) a defesa do homem simples (ou, de forma mais familiar a nós, brasileiros, do “cidadão de bem”; 2) o ataque às ditas elites “corruptas”, supostamente desejosas de empregar seus privilégios em prol de seus interesses particulares, e que impedem a manifestação da “legítima voz” do povo; 3) a produção de um sistema social e político fincado na manifestação plebiscitária, que se presta a suplantar o domínio político do *establishment*; 4) a incitação da manifestação extremada e plebiscitária através da espetacularização, da liderança carismática autoritária, do maniqueísmo, do uso da linguagem popular, e da abordagem simplista de temas complexos ligados a políticas públicas. Em ambos os casos, busca-se não a incorporação das massas na política, mas a mediação dessa mesma incorporação através de mecanismos que são mantidos em total controle do grupo político extremista. EATWELL, Roger. Populism and Fascism. In: KALTWASSER, Cristóbal et al (orgs). **The Oxford Handbook of Populism**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017, p. 463-464.

¹⁹ DALE, Gareth. Social Democracy, Embeddedness and Decommodification: On the Conceptual Innovations and Intellectual Affiliations of Karl Polanyi. **New Political Economy**, v. 15, n. 3, p. 370-371, 2010.

bem-estar dos cidadãos, avançou durante três Fases A expansivas (1844-1875; 1896-1914; 1984-2008), provocando reações enérgicas em prol da autoproteção por parte da sociedade civil em cada uma delas (expressas por demandas populares, pelo movimento cartista, socialista, social-democrata, comunista, anarquista, pelo socialismo cristão, entre outros, e pela persistência de formas de solidariedade comunitárias, do dom e do contradom).

Polanyi definiu a noção de duplo movimento como o processo de interação e conflito, no tempo, entre duas lógicas organizacionais societárias, no qual “o mercado se expandia continuamente, mas esse movimento era enfrentado por um contramovimento que cerceava essa expansão em direções definidas”²⁰. O primeiro movimento, a expansão do mercado, fundamentava-se em algo mais amplo que o simples *laissez-faire*. Não se tratava somente de desimpedir o fluxo de bens, serviços e capitais sob os princípios do livre mercado. Buscava, principalmente, dotar o mercado de condição institucional, elemento de manejo de conflitos entre agendas sociais, entre os diferentes interesses dos agentes em colisão. Caberia assim ao mercado a condição de juiz, que determina ganhos e perdas, a distribuição do excedente, as recompensas e as punições em âmbito intra e intersocietário. Em sua condição de instituição reguladora de conflitos, os princípios de mercado deveriam assim estar livres de todo tipo de interferência por parte de outras instituições concorrentes, sem o que seriam essas outras instituições – e não o mercado – o norte institucional da regulação de conflitos. Eis então a noção de autorregulação: o mercado e a livre flutuação dos preços substituindo o deus, a tábua e o rei em seu papel de hierarquizar as sociedades. Não se trata do problema de *existirem mercados* em uma sociedade. Não se trata da compra, da venda, do lucro. Mercados podem ser – e historicamente o foram – regulados pelo tabu, pela regra, pelo sagrado, e pela lei. Trata-se então do mercado livre de suas cadeias, e mestre das demais instituições. Intuitivamente, Polanyi associou ao hall de devotos do deus-mercado as então “classes médias” comerciais da Europa ocidental, as mesmas que se mantiveram em rota de

²⁰ POLANYI, Karl. **A Grande Transformação: a origem de nossa época**. Rio de Janeiro: Campus: 2000, p. 161.

colisão com as aristocracias terratenentes até as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII.

Já o segundo movimento, homeostático, tinha como princípio a proteção da sociedade, isto é, a defesa da vida, da comunidade, do trabalho e da economia substantiva, que se dava por meio da legislação, do associativismo (sindicatos, guildas, corporações, caixas de ajuda mútua, *trade unions*) e dos instrumentos de intervenção estatal na economia. Este movimento de contenção aos danos causados pela crescente noção de autorregulação teria como base social os interesses mais diretamente afetados pela expansão dos mercados autorregulados: os trabalhadores e a classe fundiária, adversários sob a lente da luta de classes marxista. Para Polanyi, o contramovimento tenderia a emergir originalmente da sociedade, em suas práticas cotidianas, a partir de comportamentos arraigados culturalmente. Para mantê-los, a sociedade produziria mecanismos voltados para sua proteção; esses mecanismos eventualmente seriam incorporados, em forma adaptada, aos instrumentos de intervenção dos Estados modernos no funcionamento das economias e sociedades nacionais. O contramovimento teria, assim, um caráter de “baixo para cima”, a despeito de também manifestar-se a partir da autoridade política central. E contrariando o senso comum liberal, a autorregulação sim seria aquela imposta exclusivamente de cima para baixo, através da ação do Estado.

O século XIX europeu fora fortemente impactado pela lógica do duplo movimento, com a tendência geral à expansão mundial da economia comercial ao longo deste período histórico, que chegou ao seu ápice em 1914. Três fenômenos teriam sido cruciais para a consolidação e difusão da autorregulação em escala mundial: o Estado liberal, que garantiu os instrumentos legais e coercitivos para a formação dos mercados em escala nacional; o sistema de equilíbrio de poder europeu, que criou as condições de paz para o funcionamento da economia internacional; e o padrão libra-ouro, através do qual o princípio da autorregulação se expandiu internacionalmente, pela rede das finanças globais ²¹.

²¹ Idem.

A partir da década de 1870, foi observado o surgimento de grandes empresas de larga escala e a formação de grandes aglomerados urbanos com grande concentração populacional. A consolidação destas grandes empresas com tendências monopolistas foi reforçada pela Longa Depressão do século XIX, ocorrida entre 1873 e 1896, na qual as empresas familiares de pequena escala, típicas da primeira revolução industrial, foram pouco capazes de sobreviver. O capital monopolista – e aqui, recorrendo à análise marxista de Braverman ²² –, caracterizou-se por grandes agregados de capital e pela administração profissionalizada, em contraposição com as empresas da primeira revolução industrial, que eram restritas à fortuna de famílias e às habilidades pessoais de seus proprietários/gestores. O capital monopolista teve impacto disruptivo na vida em uma sociedade capitalista, transformando-a na forma de um “grande mercado” ²³. Não havia na vida dos trabalhadores em grandes conglomerados urbanos as condições encontradas no campo, de uso do tempo social para o próprio consumo. O domínio do tempo social pelo trabalho na indústria, e a economia monetária advinda do irrestrito assalariamento, levaram os trabalhadores a engajar-se de forma plena no mercado de consumo, o que incluía as necessidades mais básicas, além do lazer ²⁴.

O principal efeito deste processo foi que toda a vida social se tornou dependente do mercado. A família, a comunidade, a solidariedade e a cooperação perderam espaço como elementos indispensáveis da reprodução social cotidiana. Neste sentido, Polanyi afirma que “separar o trabalho das outras atividades da vida e sujeitá-lo às leis do mercado foi o mesmo que aniquilar todas as formas orgânicas da existência e substituí-las por um tipo diferente de organização, uma organização atomista e individualista” ²⁵. Braverman também afirma que esta nova lógica, na qual o mercado é ambiente no qual a sociabilidade se estabelece, teve um efeito atomizante na sociedade. A família, instituição chave para a

²² BRAVERMAN, Harry. **Labor and Monopoly Capital: the degradation of work in the twentieth century**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1974.

²³ *Ibid.*, p. 271.

²⁴ *Ibid.*, p. 275-276.

²⁵ POLANYI, *Op. Cit.*, p. 198.

vida social, para a produção e o consumo, teve relevância minimizada nas duas primeiras, limitando-se à última, e ainda assim de forma restrita.²⁶

Barraclough afirma que “nos novos aglomerados urbanos, uma vasta, impessoal, maleável sociedade de massas nasceu e a cena ficou montada para desalojar os então predominantes sistemas social e político burgueses (...)”²⁷. A sociedade de massas criava, assim, problemas que a estrutura estatal de sua época não tinha capacidade de resolver²⁸. A saúde pública e o saneamento se tornaram problemas a serem resolvidos de modo urgente, uma vez que epidemias podiam se espalhar fácil e rapidamente, podendo atingir qualquer classe social, dado o caráter aglomerado das cidades. O que ocorria antes somente em poucas áreas em processo de industrialização mais avançado, se tornou um problema geral. Os governos e a administração pública tiveram de se adaptar a tais circunstâncias, provendo serviços públicos, o que os faziam mais próximos de uma ação autoprotetora da sociedade, do que, de fato, do fomento à autorregulação dos mercados. Se não eram as famílias, as comunidades, os coletivos a cooperarem para a prestação desses serviços de utilidade pública, e de preservação da coesão social, era o Estado burguês que ocupava esse vazio. E decerto, não era essa a iniciativa esperada na cruzada autorregulacionista.

Do mesmo modo, a estrutura política existente até 1870 não tinha condições de dar conta da nova realidade das massas. Observou-se então um processo paulatino de inclusão das massas na política, através da expansão do sufrágio. Na primeira metade do século XIX, na Europa, de modo geral, o voto era restrito em função do nível de renda e propriedade dos cidadãos, de modo que uma proporção pequena das sociedades capitalistas europeias efetivamente vinha a exercer esse direito político. Na Inglaterra, por exemplo, a maior parte da classe trabalhadora era excluída dos processos de votação para cargos políticos. Contudo, a partir da década de 1870, observou-se uma progressiva expansão do sufrágio e da participação política popular; o voto tornou-se universal para homens na França e na

²⁶ BRAVERMAN, *Op. Cit.*, p. 277.

²⁷ BARRACLOUGH, Geoffrey. **Introdução à História Contemporânea**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976, p. 119-120.

²⁸ *Ibid.*, p. 125.

Alemanha a partir de 1871, o que foi seguido por outros países europeus. Nos Estados Unidos tal processo se deu mais cedo, entre os anos de 1820 e 1840, para homens brancos. Cabe ressaltar que o sufrágio feminino se deu tardiamente, mesmo considerando que as mulheres foram incorporadas como mão de obra no contexto da revolução industrial ²⁹.

A inclusão da massa de trabalhadores masculinos na política através do voto foi acompanhada de outra mudança estrutural: a substituição do sistema representativo liberal individualista – na Europa ocidental e nos Estados Unidos – por um sistema de representação por meio dos partidos políticos de massas:

O tipo de democracia que hoje predomina na Europa ocidental – a que resumidamente chamamos ‘democracia das massas’ – constitui um novo tipo de democracia, criado em grande parte nos últimos sessenta ou setenta anos e distinto, em seus pontos essenciais, da democracia liberal do século XIX. É novo porque os elementos politicamente ativos de hoje já não constituem um corpo relativamente pequeno de pares ou iguais, todos economicamente realizados e compartilhando de um mesmo fundo social, mas são extraídos de uma vasta sociedade amorfa, abrangendo todos os níveis de educação e fortuna, em sua maioria ocupados na tarefa de ganhar o pão de cada dia e que só podem ser mobilizados para a ação política através das altamente integradas máquinas políticas dos ‘partidos’. ³⁰

Estes novos partidos políticos se diferenciavam das experiências partidárias anteriores, além do que já foi apontado, por algumas razões específicas. Quatro fatores principais se destacam: a base popular garantida por filiações em massa; o caráter permanente, não temporário, dos novos partidos políticos; a disciplina partidária, que dava uma lógica de coesão e coletividade à existência do partido; e a organização de baixo para cima, na qual a orientação política se dava por uma democracia interna de seus membros, que escolhiam seus delegados partidários. Nos partidos burgueses, a princípio, estas características tiveram maior dificuldade de se materializar, sobretudo devido ao caráter individualista

²⁹ Ibid., p. 127-128.

³⁰ Ibid., p. 124.

da política na fase anterior à da democracia de massas. Os partidos nesta fase eram mais voláteis e possuíam pouca coesão e disciplina, além de serem dirigidos sempre por pequenos grupos, de cima para baixo. Um dos instrumentos instituídos para mudar esta lógica foi o *caucus*, porém sua eficácia ainda era limitada ³¹.

Os partidos socialistas, por outro lado, surgiram neste contexto com uma ampla base social, oriunda da industrialização e da urbanização em larga escala, decorrentes dos processos da segunda revolução industrial e do capital monopolista. Enquanto os partidos burgueses se colocavam como nacionais, os partidos socialistas buscavam se identificar com a classe operária, propondo representar seus interesses. Isto resultou em adesão crescente dos trabalhadores a estes partidos, fosse por filiação direta, fosse através dos sindicatos. Embora a organização fosse estabelecida de baixo para cima, havia, contudo, forte centralização e disciplina partidária, a partir da qual os parlamentares e governantes eleitos eram subordinados ao programa e a direções políticas definidas pelo partido, ao contrário dos partidos burgueses, que ficavam a mercê dos seus políticos eleitos.

O fato de os partidos socialistas terem se constituído como partidos de massa e o medo de uma revolução comunista levaram também os setores médios a reverem suas formas de organização política, diante da necessidade de eles mesmos serem representados em partidos de massas ³². O Partido Nacional-Socialista Operário Alemão foi um dos muitos subprodutos dessa iniciativa ubíqua dos setores médios de tomarem parte na política de massas, inaugurada como elemento estrutural no centro do sistema-mundo capitalista pela Fase B de 1873-1896. Ele, como outros movimentos políticos alinhados, tinha como cavalo de batalha a

(...) difusão de filosofias irracionais, estéticas raciais, demagogia anticapitalista, opiniões heterodoxas sobre a moeda, crítica do sistema

³¹ Ibid., p. 139.

³² Ibid., p. 142.

partidário, a depreciação amplamente difundida do “regime”, ou qualquer que seja o nome dado ao conjunto democrático vigente.³³

Da perspectiva das elites dominantes e controladoras do capital monopolista alemão, a consolidação eleitoral do NSDAP sinalizava para o fato de que o movimento de extrema-direita poderia funcionar com um instrumento importante para deter eventuais avanços do socialismo e da socialdemocracia, que levassem a extravasamentos da democracia de massas em direção à horizontalização da propriedade e do excedente econômico. Em suma, durante a crise sistêmica do último quartel do século XIX, a política de massas abria uma aresta para ampliar a distribuição do excedente, empregando para isso as instituições democráticas como instrumento, e tal prospecto recebeu atenta observação das organizações políticas e sociais representativas do grande e do pequeno capital.

³³ POLANYI, *Op. Cit.*, p. 277.

O duplo movimento e o extremismo de direita no Entreguerras

O nazifascismo, apesar de ser ele um produto, à sua maneira, da política de massas, inicialmente não contou com significativo apoio popular; inevitavelmente requereu, para a conquista do poder, o suporte de grupos políticos conservadores não atrelados diretamente às bandeiras da extrema-direita, mas que, naquela conjuntura política, entendiam que o fascismo seria aceitável diante do eventual esgarçamento do controle sobre o excedente econômico.

No contexto dos anos 1920 e 1930, as manifestações politicamente organizadas da extrema-direita não cresceram de modo linear, aumentando e reduzindo sua intensidade de atuação de acordo com a conjuntura, o que esteve relacionado à oscilação econômica do sistema internacional do pós-guerra. No período de 1917-1923, o assédio promovido pela extrema-direita contra as forças sociais consideradas “desviantes” – especialmente o movimento operário-sindical – foi em certa medida útil aos governos europeus, contribuindo para manter a força a autorregulação de mercados, já fortemente tensionada diante da miríade de dificuldades econômicas e sociais que decorreram da Grande Guerra. Durante a “Paz de Locarno”, entre 1925 e 1929, com a retomada da estabilidade econômica após o controle da hiperinflação alemã, com o Plano Dawes e com as tratativas de reequilíbrio geopolítico entre Alemanha, França e Grã-Bretanha, a extrema-direita perdeu momentaneamente parte de seu *élan*, reconquistado apenas após a quebra da NYSE e o início da Grande Depressão³⁴.

O efeito imediato da crise econômica foi o recrudescimento das tensões políticas e sociais internas, a subida de Hitler ao poder na Alemanha e o estímulo ao desenvolvimento dos movimentos fascistas noutros lugares. Robusteceu os sentimentos de descontentamento com os acordos de paz de 1919 que contribuíram para a ascensão do fascismo e que, mesmo naqueles países que não tiveram governos declaradamente fascistas, impediram a

³⁴ Ibid., p. 282.

consecução de uma estabilidade internacional na Europa durante a década de 30.³⁵

O fato de o nazifascismo ter sido um fenômeno que se manifestou fundamentalmente nos países industrializados – embora tenha chegado ao poder somente em alguns deles –, tem uma causa geral e de caráter estrutural: após a Grande Guerra, definitivamente os pilares do mercado autorregulado, instituição central de regulação social, não estavam funcionando em seu papel de distribuir recompensas e punições sem, com isso, provocar níveis de desigualdade social ética e politicamente insustentáveis³⁶. A extrema-direita nazifascista, voluntariosa em torno do extremismo da guerra cultural e da fantasia da criação do “homem novo”, acabava então por oferecer um arremedo para a preservação da propriedade privada e, quiçá, da própria economia de mercado, através da eliminação da eventual ameaça representada pela democracia representativa às hierarquias de poder social e de distribuição do excedente em nível intrassocietário.

Na virada do século XIX - o sufrágio universal já tinha agora uma abrangência bastante ampla - a classe trabalhadora era um fator de influência no Estado. Por outro lado, as classes comerciais, cujo domínio sobre a legislatura começava a ser desafiado, tomaram consciência do poder político que a sua liderança na indústria abrangia. Essa localização peculiar da influência e do poder não causou problema enquanto o sistema de mercado continuou a funcionar sem grande pressão e esforço. Quando, porém, por razões intrínsecas, isto já não mais ocorria, e começaram a surgir tensões entre as classes sociais, a própria sociedade se viu em perigo pelo fato de as partes rivais fazerem do governo e dos negócios, do Estado e da indústria, respectivamente, os seus baluartes. Duas funções vitais da sociedade, a política e a econômica, estavam sendo usadas e abusadas como armas em uma luta por

³⁵ JOLL, James. **Europa desde 1870**. 2ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995, p. 528.

³⁶ POLANYI, *Op. Cit.*, p. 279.

interesses seccionais. A crise fascista do século XX teve origem justamente nesse perigoso impasse.³⁷

Ressalta-se que a assunção do inimigo bolchevista como nênese da extrema-direita mundial durante o Entreguerras, ainda que oferecesse uma oportunidade narrativa ímpar para a mobilização em torno do extremismo, não deve ofuscar a noção de que, objetivamente, eram a democracia de massas e suas instituições a ameaça mais palpável ao perfil de distribuição de poder e riqueza então em exercício nas economias centrais após a Grande Guerra. Assim, a eventual torção dos sistemas econômicos em direção a uma democratização da riqueza, algo em jogo com o surgimento da política de massas, e resultado das pressões no sentido da expansão de mecanismos públicos e estatais de promoção da autoproteção da sociedade, animava tentativas de “revitalização” da economia de mercado via supressão da democracia, de modo “a desnaturalizar o indivíduo e torná-lo incapaz de funcionar como unidade responsável do corpo político”.

38

³⁷ Ibid., p. 165,

³⁸ Ibid., p. 276.

Democracia e capitalismo: Caim e Abel como irmãos siameses

A fricção produzida entre o mercado autorregulado como instituição e a política de massas em sua forma democrática conduziram a um impasse político nos anos 30 do século XX, no qual a ascensão do nazifascismo emergiu como “inovação” no portfólio dos setores detentores do poder e da riqueza. Não obstante, a história da democracia representativa moderna na Europa Ocidental e nos Estados Unidos acaba sendo inseparável da evolução histórica do capitalismo moderno, não apenas em sua concomitância, mas, principalmente, pelos nexos de retroalimentação entre esses dois fenômenos sociais. Estamos diante de uma contradição a ser explicada?

Entende Ellen M. Wood que o capitalismo criou uma relação substancialmente nova entre as esferas do poder político e econômico, na qual se torna insustentável a conciliação duradoura entre a dominação de classe, por um lado, e a existência de direitos políticos universais, por outro. Tomando uma compreensão teórica a respeito da *pólis* ateniense, e remetendo à noção simples de “poder popular” ou “governo do povo”, Wood compreende que a introdução do componente “capitalismo” acaba por eliminar a eventual universalidade que possa ser reclamada pelos corpos políticos no exercício decisório. A assimetria no controle dos meios de produção, dos fluxos de riqueza móvel e, por sua vez, do poder e do *status* que são próprias do capitalismo – especialmente em sua fase monopolista –, levaria a democracia moderna, em última instância, a percorrer margens “limitadas” e “formais” que, quando extravasadas, não raro resultariam em fenômenos de realinhamento autoritário dos sistemas decisórios e de participação política à hegemonia classista dos detentores do capital ³⁹.

As críticas históricas à democracia ateniense seguiam este critério social, e indagavam se o produtor direto desfrutaria de condições de vida suficientemente livres para empenhar-se em assuntos coletivos, ou mesmo se, em decorrência de seu modo de vida, teria capacidade do julgamento político ponderado. Aos seus defensores, a *isegoria* –

³⁹ WOOD, Ellen Meiksins. **Democracy against capitalism: renewing historical materialism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995, p. 227.

“igualdade” e “liberdade de expressão”, simultaneamente – era condição indispensável da constituição do corpo político, e não um capricho distribuído de forma desigual entre seus membros. É nesse sentido que Wood sugere ser parte indelével da noção de democracia, desde seu nascedouro, a noção de cidadania ativa e de distribuição do poder, e estando tais critérios na matriz da própria concepção do que é ou não democrático, seria inevitável que o exclusivismo e a hierarquização ensejados pela estruturação capitalista da sociedade e, principalmente, pela institucionalização dos mercados autorregulados, viessem a produzir crises, uma vez em funcionamento coetâneo com regimes de poder democráticos.⁴⁰

O capitalismo redefiniu a democracia na teoria e na prática, segundo Wood, pois este modelo de governo era visto como negativo na perspectiva das elites da época moderna e contemporânea. Entretanto, com as lutas dos trabalhadores no fim do século XIX e o início das campanhas eleitorais de massa, as classes proprietárias do capital viram-se limitadas historicamente a expressar de forma ostensiva suas concepções de mundo aristocráticas e antipopulares. É nesse momento que os ditos “partidos burgueses” buscam identificar a democracia com o constitucionalismo, ou com a proteção das liberdades civis, ou mesmo com a ideia de limite ao poder arbitrário, antes que o próprio conceito de democracia viesse a ser revisado e expandido em direção à horizontalização da distribuição do excedente econômico. Assim, omitia-se intelectual e programaticamente a questão da distribuição do poder social, apelando-se a uma cidadania passiva e submetida às instituições representativas⁴¹. Mas note-se que, nesse caso, a restrição da participação popular por meio da representação não evitaria que essa última fosse afetada pela pressão pelo “extravasamento” democrático em direção a esferas que, supostamente, deveriam dele estar escudadas, como é o caso do sistema econômico.

Assim, em grande medida, a democracia representativa, segundo os antolhos que se pretendiam colocados pelos partidos burgueses, basear-se-ia no indivíduo que se sobrepõe ao coletivo, na proteção aos direitos individuais contra a ingerência dos

⁴⁰ Ibid., p. 215.

⁴¹ Ibid., p. 229.

coletivos sociais. Em plena expansão da democracia de massas, tais tentativas de “controlar a torrente” por parte dos partidos burgueses levaram a restrições aos sindicatos operários nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, sob o argumento de que consistiam em “opressão coletiva” aos direitos democráticos individuais dos trabalhadores. O próprio direito de votar se enquadra nesta lógica, pois não se trata de um direito ativo do povo, mas sim de um direito passivo exercido individual e circunstancialmente.⁴² Mediante a expansão da pressão pela participação popular na tomada de decisão, o que efetivamente acontecia era a autonomização da esfera econômica em relação às outras esferas da vida social.⁴³

Em resumo, a incompatibilidade entre capitalismo e democracia a que alude Ellen Wood, resultaria, por efeito das lutas sociais do século XIX, em uma solução pretensamente homeostática, consubstanciada na democracia representativa de massas. Ela seria o palco por definição do choque polanyiano entre a autoproteção da sociedade e os mercados autorregulados ao final do oitocentos e início do século seguinte. Diferentemente de conjunturas históricas anteriores, nas quais se estabelecia um equilíbrio instável entre *gesellschaft* e *gemeinschaft* – entre a sociedade impessoal, contratual, mercantil, por um lado, e a sociedade *folk*, dos dons, contradons e da reciprocidade, por outro –, no alvorecer do capitalismo monopolista, o avanço assimétrico da autorregulação de mercados levava a reações espontâneas congêneres, por parte das forças de autoproteção.

O grave contexto de crises cumulativas da década de 1870 a 1945 foi uma expressão traumática dessa incapacidade de reconduzir a um equilíbrio instável a integração mercantil e a vida social comunitária. Nele, a extrema-direita – em termos gerais – operou como um mecanismo de alinhamento autoritário dos sistemas sociais ao perfil de concentração de riqueza e desigualdade social promovido pela autorregulação de mercados.

Em suma, os mercados falhavam em equacionar problemas distributivos, aprofundados pela sociedade de massas e pelo capitalismo monopolista, e sua condição institucional de

⁴² Ibid., p. 419-420.

⁴³ Ibid., p. 19-20.

autorregulação era contestada politicamente pela classe trabalhadora, a partir das instituições próprias da democracia de massas. Para o grande capital, a extrema-direita “pequeno-burguesa”, também ela composta por setores abalados pelo capitalismo monopolista, cumpriria o importante papel de não só cercear os instrumentos democráticos capazes de serem empregados pelas classes trabalhadoras no intuito de contestarem a distribuição do excedente, mas de cristalizar a estrutura de distribuição de renda e propriedade a partir do cerceamento da democracia, da imposição da ordem, do apelo patriótico, do sacrifício das massas em nome da “nação”, e da normatividade cultural em torno de um cânone inflexível. No caso alemão:

After 1933 government policy was directed to keeping wage rates low and removing all independent labour organizations which in the Weimar period had conducted collective bargaining over wages and conditions. Trade unions were closed down on 1 May 1933, and many union leaders imprisoned. The unions were replaced by a corporate institution, the Labour Front (...). Strike action was outlawed and penalties for any form of industrial protest were severe. Recalcitrant workers were subjected to ‘work-education weekends’ by the Gestapo, or longer spells of confinement in concentration camps.⁴⁴

À medida que a preparação para a guerra avançava, e as pautas mais caras ao nazismo iam sendo satisfeitas, as arestas com o grande capital se tornavam mais pronunciadas: “Under such a system businessmen were regarded as economic functionaries serving the interests of the nation rather than as independent and enterprising creators of wealth”⁴⁵, e sob o Plano Quadrienal (1936-1939) “it became necessary for the government to achieve control over all investment and trade to ensure that the economy moved in the directions

⁴⁴ OVERY, Richard. **The Nazi economic recovery, 1932-1938**. 2ª ed. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1996, p. 57.

⁴⁵ Ibid., p. 56-57.

necessary for war”⁴⁶. No auge da recuperação alemã, e da repressão sobre a força de trabalho, o NSDAP

(...) instituted a complex system of controls over the money market and direct investment. As a result of these controls industry was compelled to maintain high levels of internal investment from undistributed profits. The freedom to issue shares for industrial expansion was effectively removed and all new share issues required government sanction. Private shares issues had totaled 9 billion marks from 1926 to 1929. From 1933 to 1938 the figure was only 2,6 billion.

⁴⁷

⁴⁶ Ibid., p. 62.

⁴⁷ Ibid., p. 32-33.

A extrema-direita abandonada e o re-enraizamento dos mercados

A extrema-direita provar-se-ia caixa de Pandora aberta pelo grande capital. Com sua condição saturnina, ao devorar os próprios filhos, levaria pouco tempo para ser abandonada, nas circunstâncias do pós-Segunda Grande Guerra. A *haute finance* internacional preferiria ceder os anéis a perder os dedos, da vez seguinte. Aliás, em seu afã de estabelecer controles à expansão da democracia sobre a economia, e fazer viver o mercado autorregulado, a *haute finance* havia criado as condições para seu próprio deslocamento do centro da agência política global durante os anos 1930 ⁴⁸.

Assim, após proceder aos devidos ritos de expiação, e cautelosamente deslegitimar a narrativa do fascismo outrora útil, tanto a *haute finance* quanto os blocos nacionais do capital monopolista ⁴⁹ precisariam entrar em acordo com as forças defensoras da autoproteção da sociedade, fortemente empoderadas no imediato pós-1945.

A arquitetura do sistema internacional pós-1945 foi marcada não só pela agenda política repudiada em linhas gerais, no século XXI, pelos movimentos de extrema-direita. O Sistema Bretton Woods foi ele também marcado pela legitimidade do *welfare state* e pelas políticas macroeconômicas keynesianas, interação capaz de ser descrita a partir do conceito de liberalismo enraizado (*embedded liberalism*) ⁵⁰. Para Ruggie, tal sistema foi

⁴⁸ SILVER, Beverly; ARRIGHI, Giovanni. Polanyi's "Double Movement": The Belle Époques of British and U.S. Hegemony Compared. **Politics & Society**, v. 31, n. 2, p. 334, 2003.

⁴⁹ WIESEN, S. Overcoming Nazism: Big Business, Public Relations, and the Politics of Memory, 1945–50. **Central European History**, v. 29, n. 2, p. 202, 1996.

⁵⁰ As instituições econômicas estiveram todas elas “enraizadas” em outras instituições sociais, capazes, pelo seu funcionamento, de conter os elementos disruptivos e esfaceladores do mercado. Havia sido assim, segundo Polanyi, desde o surgimento das trocas econômicas na Antiguidade, e por toda parte, a religião, a política, as normas, os costumes, o tabu, tinham permitido o funcionamento de trocas mercantis, mas estabelecido limites além dos quais um mercado não poderia avançar. Terra e trabalho estiveram protegidos de terem seus “preços” determinados pela oferta e pela demanda durante muitos milênios, até o século XIX e sua noção de autorregulação como instituição. Tal processo teria resultado em uma tendência ao “desenraizamento” da economia, tornada ela o elemento mediador entre todas as instâncias da vida. O *liberalismo enraizado* consistiria no conjunto de práticas e instituições emergentes no pós-1945, que buscavam mais uma vez limitar o alcance disruptivo dos mercados, especialmente de trabalho e de terra,

construído com base na conjugação de dois elementos fundamentais: o poder e o propósito social ⁵¹. A ordem liberal internacional admitiria, então, o compromisso entre a integração política e econômica multilateral – que proscovia o nacionalismo militante dos anos 1930 – ao mesmo tempo em que garantiria a intervenção dos Estados em suas economias domésticas, com o objetivo de fomento ao crescimento econômico interno e a segurança social da população. Ao Estado, especialmente nos países centrais do sistema-mundo, esperava-se que garantisse os mecanismos de proteção social para evitar os desequilíbrios observados na primeira metade do século XX.

Nos termos desse estudo, após a catastrófica experiência conduzida pela extrema-direita, de cristalização da distribuição desigual de riqueza e poder gerada pelo mercado autorregulado irrestrito, o que a ordem internacional de Bretton Woods, e, nela, a noção de “liberalismo enraizado” traziam, era a perspectiva de reaprumar o edifício que abrigava tanto o mercado autorregulado quanto a autoproteção da sociedade. Nesse sentido, a “Era de Ouro” do capitalismo moderno (1945-1972) derivaria, entre outros fatores, da iniciativa sistêmica de reabilitar a democracia de massas como elemento necessário e mediador entre mercado e sociedade, e, mais uma vez, ignorando-se a contradição constituinte dessa relação.

Mas, o mercado autorregulado é uma instituição totalizante, que se propõe a intermediar a distribuição de recompensas e punições em todos os aspectos da vida social – mesmo em âmbitos regularmente protegidos pela sociabilidade *folk*, como a família. Isso significa que, mais uma vez, o sistema-mundo seria submetido a um experimento social no qual o funcionamento de uma instituição totalizante seria limitado por um intrincado arranjo institucional: o sistema de Bretton Woods, somado ao estado de bem-estar social. Isso teria como objetivo a preservação do emprego, da renda, e das condições mínimas de cidadania em regimes democráticos de massas – o que passava, naturalmente, pelo acesso a serviços sociais públicos. E, mais uma vez, a autorregulação dos mercados

ao submetê-los à mediação política por parte dos Estados de bem-estar social. Para o conceito de enraizamento ver POLANYI., *Op. Cit.*, p. 62-75.

⁵¹ RUGGIE, John. International Regimes, Transactions, and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order. **International Organization**, v. 36, n. 2, p. 382, 1982.

produziria um ambiente capaz de pressionar pela retração dos instrumentos de autoproteção, tornando o duplo movimento a origem de uma nova crise sistêmica.

Globalização, neoliberalismo, e a autorregulação triunfante

A globalização financeira iniciada nos anos 1970 galgou um novo patamar com a rejeição unilateral, por parte do governo de Washington, dos compromissos institucionais assumidos em Bretton Woods. O principal deles: proteger a moeda contra o mercado autorregulado, algo que foi abandonado através da desregulação financeira e da livre flutuação cambial. Do ponto de vista dos Estados nacionais, o desenho do sistema monetário e financeiro de Bretton Woods deveria subordinar as finanças à produção, e neste sentido, controles de capitais foram instituídos, visando prevenir efeitos desestabilizadores e especulativos, garantindo a autonomia das políticas domésticas, e viabilizando o funcionamento do Estado keynesiano de bem-estar social.⁵²

A crescente liberalização dos controles de capitais nas transações financeiras internacionais teve início na década de 1960, com o apoio dos Estados Unidos e da Inglaterra para o desenvolvimento do *Euromercado*⁵³. O rompimento unilateral dos Estados Unidos com os compromissos assumidos em Bretton Woods ocorreu em três etapas – em 1971, com a suspensão da conversibilidade do dólar em ouro; em 1973, com a substituição do regime de câmbio fixo pelo flutuante; e por fim, em 1974, com a abolição dos controles de capitais. O compromisso dos Estados Unidos e da Inglaterra em instituir uma nova ordem liberal, ancorada na liberalização financeira, refletiu-se nos países da OCDE que seguiram essa mesma tendência, e aboliram igualmente seus controles de capitais. Este processo se intensificou ao longo dos anos 1980 entre as economias centrais, e na década seguinte, a liberalização financeira se espalhou entre os países periféricos.

Do rompimento dos acordos de Bretton Woods até a brusca elevação dos juros norte-americanos em 1979, evento conhecido como o Choque Volcker, o sistema monetário e financeiro internacional operou de forma disfuncional, marcada pela volatilidade das

⁵² HELLEINER, Eric. Great Transformations: a Polanyian Perspective on the contemporary global financial order. **Studies in Political Economy**, v. 48, p. 151-154, 1995.

⁵³ Um mercado de dólares fora dos Estados Unidos, operado pelos bancos ingleses e americanos.

taxas de câmbio, agravada pelos dois choques do petróleo (1973 e 1979). Desta forma, o padrão monetário dólar-flexível⁵⁴, caracterizado pelo dólar fiduciário como moeda internacional, regime de câmbio flexível, e livre movimentação de capitais, só se estabilizou na década de 1980, concomitantemente ao processo de globalização financeira. Do ponto de vista financeiro, foi um período propício para surgimento de inovações financeiras, ou seja, de instrumentos que garantiam aos bancos e a seus clientes liquidez e proteção contra a crescente volatilidade das taxas de juros e de câmbio, bem como o acesso a formas de endividamento mais baratas. “A instabilidade nas paridades passou a ser gerenciada por meio de contratos privados de seguro, os derivativos, e não mais pela garantia dos bancos centrais”⁵⁵. Neste sentido, a estabilização do sistema monetário e financeiro internacional – cuja operação através dos mercados se apresentava cada vez mais instável – foi consolidada através dos próprios instrumentos de mercado.

A visão que se popularizou acerca da globalização, nos anos 1990, apontava para que, com o fim da Guerra Fria, se estabeleceria a livre circulação de capitais, o livre comércio e a cooperação entre as nações. O neoliberalismo emergia assim como uma nova forma de domínio social, e a lógica capitalista pautada na autorregulação dos mercados e das finanças se difundiu globalmente. Segundo Fiori, esta visão consistia em uma versão atualizada da ideologia econômica liberal do século XIX, o que era contrastado pela realidade da economia e da política internacionais do fim do século XX. A desregulamentação financeira não reduziu o papel dos Estados nacionais, tampouco dissolveu o poder das grandes potências, nem colocou em curso um processo de desenvolvimento econômico inclusivo e convergente em escala global. Na realidade, o resultado da liberalização financeira foi justamente o oposto disso, e durante a década de 1990, eclodiu uma série de crises financeiras na periferia do sistema, pondo em xeque a eficácia dos mecanismos de autorregulação de mercados⁵⁶.

⁵⁴ SERRANO, F. Do ouro imóvel ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, v. 11, n. 2, p. 237-253, 2002.

⁵⁵ TORRES, Ernani. Poder Monetário Estrutural: do padrão ouro ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 3, p. 634, 2019.

⁵⁶ FIORI, José Luis. Globalização, hegemonia e império. In: FIORI, J.L. & TAVARES, M.C. (orgs.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 87-147.

A expectativa de que a crescente liberalização levaria a um aumento da taxa de crescimento das economias nacionais foi igualmente frustrada. A taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos, no período de 1948-73, foi de 3,98% a.a, ao passo que a taxa de crescimento média entre 1979-2007 foi de 2,96% a.a, não muito diferente da taxa média observada durante 1973-79 (2,95%, a.a), período caracterizado pela crise econômica e pelo cenário de estagflação.⁵⁷ O baixo crescimento da economia americana desde a implantação do neoliberalismo veio acompanhado do aumento da parcela dos lucros na renda total. Em 2005, a renda dos americanos mais ricos, ou seja, 1% da população, respondia por 16,8% da renda total – o dobro do valor observado em 1979, e o maior grau de concentração de renda desde 1929.⁵⁸ Assim, o caráter concentrador do neoliberalismo reforçou a contradição entre a democracia e o capitalismo, bem como a contradição entre capital e trabalho, elemento fundacional do sistema capitalista.

⁵⁷ WOLFSON, Martin; KOTZ, David. A Reconceptualization of Social Structure of Accumulation Theory. In.: McDONOUGH, T.; REICH, M.; KOTZ, D. **Contemporary Capitalism and its Crises**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2010, p. 73.

⁵⁸ Ibid., p. 79.

A crise de 2008, a nova Fase B sistêmica, e a extrema-direita

A crise financeira de 2007/8 foi resultado de uma grande instabilidade produzida pelas instituições neoliberais. A autonomização do capital financeiro, que passou a ter uma esfera própria de acumulação em função da desregulação das finanças, e, especialmente, da existência de um mercado não regulado de derivativos, gerou um ambiente propício aos fluxos especulativos, ampliando a instabilidade financeira do sistema. O caráter concentrador do neoliberalismo também fez ruir seu próprio funcionamento enquanto orientação institucional, pois fundamentou um processo de acumulação que privilegiou lucros, em detrimento de salários, impactando a demanda agregada no longo prazo⁵⁹. A crise de demanda agregada poderia ensejar resoluções que passassem por uma nova estrutura institucional que privilegiasse o trabalho em detrimento do capital, como ocorreu nos anos 1930/40 com o *New Deal* e com o *welfare state* do pós-Segunda Guerra, renovando assim a ameaça representada pela eventual “democratização” do capitalismo.

Se observarmos os impactos políticos e sociais da crise de 2007/8 nos Estados Unidos, não seria ousar demais vermos ali um forte componente de ressentimento popular análogo ao dos anos da Grande Depressão. Mais uma vez a promessa de redistribuição justa de recompensas e punições pelo mercado autorregulado fracassava. A globalização, que chegara ao seu ápice em uma eufórica Fase A, cedia espaço à animosidade e à geopolítica das nações. O *Make America Great Again* de Donald Trump, em boa medida, fiou-se na resposta de uma massa de norte-americanos laboralmente soterrados pela deslocalização e pela globalização das cadeias produtivas – com postos de trabalho migrando para o Leste Asiático. Mas, que não nos enganemos: os traços neomercantilistas de sua política econômica externa não tornam o trumpismo um movimento antineoliberal:

(...) to some extent Trump represents a radicalisation, not a rejection of neoliberalism. His policies include important anti-neoliberal elements, including most notably his opposition to free trade agreements, his desire to use the state to pressure businesses into keeping production within US borders

⁵⁹ Ibid., p. 86-87.

and his proposals for large-scale government spending on infrastructure. Other policies, particularly since he has come to power, are in line with traditional Republican neoliberalism, including **dramatic attacks on the regulation of business and government spending on a wide range of social programmes**. In this sense, his government represents a continuation of the Tea Party movement, which can be described as a radical populist neoliberalism ⁶⁰.

Testemunhamos, mais uma vez, nessa Fase B do sistema-mundo capitalista, processos provocados pela contradição entre a democracia de massas e o capitalismo monopolista, entre a autoproteção da sociedade e a autorregulação dos mercados, mas com uma significativa diferença: naquela quase contínua Fase B, de 1870-1945, também ocorreram tentativas de se cristalizar o perfil de distribuição do excedente e do *status* social através de políticas convergentes com a extrema-direita; entretanto, aquele fora um fenômeno semiperiférico – leia-se, tendo palco em sociedades emergentes, com governos desafiadores da ordem internacional, tais como o da Alemanha e da Itália. No século XXI, nos deparamos como fato de que, dessa vez, o fenômeno ocorre em pleno núcleo pulsante do sistema-mundo, nas entranhas do *hegemon* global, além de, é claro, repetir-se em uma gama de sociedades periféricas. As consequências sistêmicas de Donald Trump e de seu populismo moderno, ao gosto da *alt-right*, dos terraplanistas e da *Breitbart News*, ainda serão medidas. Por hora, reconheçamos que esse fenômeno político – a tomada do poder por forças alinhadas a movimentos de extrema-direita, embora não nominalmente por partidos de extrema-direita – foi forjada nas falhas previsíveis do neoliberalismo.

Thatcher e Reagan decretaram o fim do Estado de bem-estar social, em vez de reformá-lo. No esteio da globalização dos mercados financeiros, e da nítida dificuldade de conjugar o mercado enquanto instituição com as demandas democráticas por participação no excedente, ambos optaram por “esticar a corda”, de forma radical e repentina. O exemplo foi seguido, e sua adoção “exigida” via Consenso de Washington, quase uma

⁶⁰ HALLIN, Daniel. Mediatization, neoliberalism and populisms: the case of Trump. **Contemporary Social Science**, v. 14, n. 1, p. 17, 2019. O grifo é meu.

década depois. O neoliberalismo abalou mortalmente os pilares de autoproteção da sociedade porque, em essência, ele é, mais uma vez, um programa que oferece a notícia da salvação via mercados autorregulados. Ele não se presta à homeostase entre aquelas duas tendências de constituição institucional, de cujo equilíbrio instável e de manejo difícil dependeu a sobrevivência da democracia de massas antes e depois do enraizamento do liberalismo, no pós-Segunda Guerra Mundial.

O ataque neoliberal ao social é fundamental para gerar uma cultura antidemocrática desde baixo, ao mesmo tempo em que constrói e legitima formas antidemocráticas de poder estatal desde cima. A sinergia entre os dois é profunda: uma cidadania cada vez mais não democrática e antidemocrática está mais e mais disposta a autorizar um Estado crescentemente antidemocrático. À medida que o ataque ao social derrota a compreensão democrática de sociedade zelada por um povo caracterizado pela diversidade e habituado a governar a si de forma igualitária e compartilhada, a política se torna um campo de posicionamento extremo e intransigente, e a liberdade se torna um direito de apropriação, ruptura, e até mesmo destruição do social – seu inimigo declarado. O assalto à sociedade e à justiça social nas décadas neoliberais é mais comumente identificado no projeto de dismantelar e depreciar o Estado social em nome de indivíduos livres e responsabilizáveis.⁶¹

O dismantelamento ou a privatização dos serviços outrora públicos sob a égide do Estado de bem-estar foi o canto alvissareiro do carrasco; movido pelo voluntarismo e pelo dogma da eficiência, difundiu a boa nova do “fazer mais, com menos” a partir dos poderes mágicos da alocação ótima de recursos de que só um mercado autorregulado seria capaz. Polêmica à parte, não podia ser esse o foco. A liberdade em uma sociedade complexa – tomando de empréstimo a expressão de Polanyi – depende, como dependeu, da articulação de dois princípios institucionais de baixíssima miscibilidade. Tornar essa

⁶¹ BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia. 2019, p. 39.

combinação funcional, e, assim, reconduzir a economia a uma operação compatível com a vida – humana ou não humana, de todos, e não de alguns – é fundamental para que o ritmo pendular do duplo movimento retorne a padrões de oscilação razoáveis. Entretanto, decerto não foi esse o caso. O neoliberalismo também se apoiou em um conceito de liberdade individual hostil à noção de esfera pública e de justiça social. Seus defensores foram afoitos em muitos momentos a ponto de empurrarem suas reformas – de cima para baixo, como insiste Polanyi no que se refere à implantação da autorregulação de mercados – atropelando as instituições da democracia de massas (algo de que o fujimorismo peruano foi um exemplo bem talhado) ⁶².

Os nefastos efeitos do neoliberalismo – pela desmoralização da esfera pública e democrática, pelo desmonte do Estado de bem-estar social –, e a busca pela homeostase entre mercado e sociedade – de que a ascensão dos governos de esquerda na América Latina durante a Fase A de 1991-2008 foi exemplo ⁶³ – precipitaram o capital na direção da extrema-direita, uma vez mais. Com o caminho pavimentado, no Brasil, nos Estados Unidos, na Polônia e alhures, o extremismo de direita agrega a “racionalidade” neoliberal – ao gosto da *haute finance* e das frações nacionais do capital, em nome da liberdade de mercado –, a aspectos moral-religiosos obscurantistas. Mas sua função sistêmica segue a mesma: parir, a fórceps, uma sociedade de mercado autorregulado cujas contradições sejam aplacadas pela via da força.

⁶² SOLFRINI, Giuseppe. The Peruvian Labor Movement Under Authoritarian Neoliberalism : From Decline to Demise. **International Journal of Political Economy**, v. 31, n.2, 2001, p. 44-77.

⁶³ Oliveira é preciso em apontar as continuidades neoliberais nas plataformas eleitorais durante a “onda rosa” latino-americana. Há que se entender que a ascensão da esquerda durante a Fase A de 1991-2008 ainda respondia, em grande medida, aos parâmetros estabelecidos na chamada “Terceira Via” social-democrata. Ver OLIVEIRA, Augurso Neftali. Neoliberalismo durável: o Consenso de Washington na Onda Rosa Latino-Americana. **Opinião Pública**, v. 26, n. 1, 2020, p. 158-192. GIDDENS, Anthony. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

Daniel Barreiros: Doutor em História pela UFF e Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ. Pesquisador do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional. Membro do *Board of Trustees* e Vice-Presidente da *International Big History Association* – IBHA. Coordenador do Grupo de Pesquisa em Grande História do Laboratório de Ética e Poder Global – NUBEA-UFRJ.

Caroline Miaguti: Doutoranda em Economia Política Internacional na UFRJ. Professora Substituta do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ. Pesquisadora do Observatório do Sistema Financeiro (IE-UFRJ). Membro da Equipe Editorial da OIKOS - Revista de Economia Política Internacional da UFRJ.

Ítalo Poty: Doutorando em Economia Política Internacional na UFRJ. Membro da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI). Pesquisador do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval (LSC/EGN). Membro da Equipe Editorial da OIKOS - Revista de Economia Política Internacional da UFRJ

Referências bibliográficas

BARRACLOUGH, Geoffrey. **Introdução à História Contemporânea**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

BARREIROS, Daniel. Um Mundo Dividido: mercado mundial, as relações interestatais e o advento da Era Contemporânea (1870-1914). **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 43, p. 64-88, 2016.

BÉLAND, Daniel. Right-Wing Populism and the Politics of Insecurity: How President Trump Frames Migrants as Collective Threats. **Political Studies Review**, v. 18, n. 2, p. 162-177, 2020.

BRAVERMAN, Harry. **Labor and Monopoly Capital: the degradation of work in the twentieth century**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1974.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Politeia. 2019.

DALE, Gareth. Social Democracy, Embeddedness and Decommodification: On the Conceptual Innovations and Intellectual Affiliations of Karl Polanyi. **New Political Economy**, v. 15, n. 3, p. 369-393, 2010.

DÖRRE, Klaus; KRAEMER, Klaus; SPEIDEL, Frederic. The increasing precariousness of the employment society: driving force for a new right wing populism? **International Journal of Action Research**, v. 2, n. 1, p. 98-128, 2006.

EATWELL, Roger. Populism and Fascism. In: KALTWASSER, Cristóbal et al (orgs). **The Oxford Handbook of Populism**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017, p. 462-484.

ENYEDI, Zsolt. Right-wing authoritarian innovations in Central and Eastern Europe. **East European Politics**, p. 1-15, no prelo, 2020.

FIORI, José Luis. Globalização, hegemonia e império. In: FIORI, J.L. & TAVARES, M.C. (orgs.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 87-147.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da socialdemocracia**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GRAY, John. **Falso Amanhecer: os equívocos do capitalismo global**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

HALLIN, Daniel. Mediatisation, neoliberalism and populisms: the case of Trump. **Contemporary Social Science**, v. 14, n. 1, p. 14-25, 2019.

HELLEINER, Eric. Great Transformations: a Polanyian Perspective on the contemporary global financial order. **Studies in Political Economy**, v. 48, p. 149-164, 1995.

JOLL, James. **Europa desde 1870**. 2ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

KOROTAYEV, Andrey; GRININ, Leonid. Kondratieff Waves in the World System Perspective. In: GRININ, Leonid; DEVEZAS, Tessaleno; KOROTAYEV, Andrey (orgs.). **Kondratieff Waves: Dimensions and Prospects at the Dawn of the 21th century**. Volgograd: Uchitel, 2012, p. 23-64.

MOFFITT, Benjamin. **The Global Rise of Populism: performance, political style, and representation**. Stanford: Stanford University Press, 2006.

OESCH, Daniel. Explaining Workers' Support for Right-Wing Populist Parties in Western Europe: Evidence from Austria, Belgium, France, Norway, and Switzerland. **International Political Science Review**, v. 29, n. 3, p. 349-373, 2008.

OLIVEIRA, Augurso Neftali. Neoliberalismo durável: o Consenso de Washington na Onda Rosa Latino-Americana. **Opinião Pública**, v. 26, n. 1, p. 158-192, 2020.

OVERY, Richard. **The Nazi economic recovery, 1932-1938**. 2ª ed. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1996.

PINTO, Eduardo. Bolsonaro e os Quartéis: a loucura com método. **Textos para Discussão do Instituto de Economia da UFRJ**, n. 6, p. 1-29, 2019.

PLAGEMANN, Johannes; DESTRADE, Sandra. Populism and Foreign Policy: the case of India. **Foreign Policy Analysis**, v. 15, n. 2, p. 283-301, 2019.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro, Campus: 2000.

PUTZEL, James. The 'Populist' Right Challenge to Neoliberalism: social policy between a rock and a hard place. **Development and Change**, v. 51, n. 2, p. 418–441, 2020.

RUGGIE, John. International Regimes, Transactions, and Change: embedded liberalism in the postwar economic order. **International Organization**, v. 36, n. 2, p. 379-415, 1982.

SERRANO, F. Do ouro imóvel ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, v. 11, n. 2, p. 237-253, 2002.

SILVER, Beverly; ARRIGHI, Giovanni. Polanyi's "Double Movement": The Belle Époques of British and U.S. Hegemony Compared. **Politics & Society**, v. 31, n. 2, p. 325-355, 2003.

SOLFRINI, Giuseppe. The Peruvian Labor Movement Under Authoritarian Neoliberalism : from decline to demise. **International Journal of Political Economy**, v. 31, n.2, p. 44-77, 2001.

STUBBS, Paul; LENDVAI-BAINTON, Noemi. Authoritarian Neoliberalism, Radical Conservatism and Social Policy within the European Union: Croatia, Hungary and Poland. **Development and Change**, v. 51, n. 2, p. 540–560, 2019.

TORRES, Ernani. Poder Monetário Estrutural: do padrão ouro ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 3, p. 621-639, 2019.

VERBEEK, Bertjan.; ZASLOVE, Andrej. Populism and Foreign Policy. In: KALTWASSER, Cristóbal et al (orgs). **The Oxford Handbook of Populism**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017, p. 489-514.

WIESEN, S. Overcoming Nazism: Big Business, Public Relations, and the Politics of Memory, 1945–50. **Central European History**, v. 29, n. 2, p. 201-226, 1996.

WOLFSON, Martin; KOTZ, David. A Reconceptualization of Social Structure of Accumulation Theory. In.: McDONOUGH, T.; REICH, M.; KOTZ, D. **Contemporary Capitalism and its Crises**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2010, p. 72-92.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracy against capitalism: renewing historical materialism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia. Av. Pasteur, 250, Sala 105, Urca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP 22290-240.